



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de março de 2016

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.423, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Piracicaba e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 4 2 3

Art. 1º Fica recomposta, a partir de 1º de março de 2016, a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e das Autarquias Municipais, em 10,52% (dez vírgula cinquenta e dois por cento), correspondente à compensação decorrente das perdas inflacionárias, recomposição esta extensiva aos inativos e pensionistas. Parágrafo único. A Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba de que trata o caput deste artigo fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Autárquica, vigentes para o exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças e
Secretário Municipal de Administração - interino

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Presidente do IPASP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Administração
Tabela de Salários por Referência

Referente: março/2016

Índice Reajuste: 10,52%

Tabela de Salários do Prefeito - Vice Prefeito e Secretários

	97	98	99
99	10.900,00	7.775,00	15.550,00

Tabela de Salários dos Funcionários

	A	B	C	D	E
01	1.526,62	1.526,61	1.526,61	1.526,61	1.526,61
02	1.526,62	1.526,61	1.526,61	1.526,61	1.526,61
03	1.535,29	1.556,83	1.578,12	1.599,58	1.621,11
04	1.642,47	1.667,19	1.691,65	1.716,31	1.740,77
05	1.764,92	1.793,09	1.821,23	1.849,56	1.877,52
06	1.905,70	1.937,89	1.970,11	2.002,40	2.034,46
07	2.066,68	2.098,44	2.130,01	2.161,73	2.193,61
08	2.225,18	2.260,87	2.296,57	2.332,20	2.368,07
09	2.406,85	2.443,76	2.484,04	2.524,14	2.564,38
10	2.604,62	2.649,79	2.694,95	2.740,20	2.785,54
11	2.830,58	2.881,45	2.932,31	2.983,12	3.033,92
12	3.084,70	3.141,95	3.199,20	3.256,44	3.313,67
13	3.370,77	3.435,13	3.499,61	3.563,97	3.628,26
14	3.692,53	3.765,04	3.837,42	3.909,93	3.982,24
15	4.053,45	4.134,83	4.216,25	4.297,83	4.379,20
16	4.460,64	4.552,22	4.644,08	4.735,60	4.827,22
17	4.918,87	5.021,85	5.125,05	5.228,24	5.331,07
18	5.434,27	5.550,15	5.666,18	5.782,18	5.898,23
19	6.014,09	6.144,57	6.274,98	6.405,50	6.535,89
20	6.666,23	6.813,13	6.959,86	7.106,73	7.253,62

Tabela de Salários do PSF

	I	II	III	IV	V
A	9.546,14	9.752,48	9.958,90	10.164,40	10.370,87
B	10.602,69	10.834,71	11.066,76	11.298,78	11.530,59

Tabela de Salários do Cirurgião Dentista - 40h

	A	B	C	D	E
I	7.032,40	7.181,43	7.333,85	7.489,75	7.649,22
II	7.812,29	7.979,11	8.149,72	8.324,25	8.502,73

Tabela de Salários de Médicos Plantonistas

	A
P	1.152,60

LEI Nº 8.424, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a recomposição da tabela de vencimentos do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 4 2 4

Art. 1º Fica recomposta a tabela de vencimentos do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Piracicaba em 10,52% (dez vírgula cinquenta e dois por cento), correspondente à compensação decorrente das perdas inflacionárias, a partir de 1º de março de 2016, extensiva aos inativos e pensionistas.

Art. 2º A tabela de vencimentos atualizada fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 – 3.1.90.01 – Aposentadoria e Reforma; nº 01.031.0001.2.373 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil; nº 01.031.0001.2.375 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil; nº 01.031.0001.2.375 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais; nº 01.031.0001.2.375 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais; nº 01.031.0001.2.373 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; nº 01.031.0001.2.375 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; nº 01.031.0001.2.373 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária e nº 01.031.0001.2.375 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Tabela de Referência Salarial e Grau
Valores expressos em reais (R\$)
Incorporação do abono R\$ 70,00
Janeiro/2016

Subsídio Vereador: R\$ 10.900,00

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.389,16	1.408,68	1.427,92	1.447,32	1.466,82	1.486,14	1.508,53	1.530,67	1.552,94	1.575,12	1.596,96	1.622,45	1.647,90	1.673,52	1.698,83
2	1.724,33	1.753,46	1.782,62	1.811,84	1.842,26	1.869,98	1.898,74	1.927,31	1.955,99	1.984,85	2.013,40	2.045,71	2.077,99	2.110,24	2.142,69
3	2.177,77	2.211,20	2.247,65	2.283,93	2.320,31	2.356,74	2.397,60	2.438,47	2.479,40	2.520,44	2.561,19	2.607,21	2.653,26	2.699,22	2.745,18
4	2.791,13	2.842,91	2.894,73	2.946,51	2.998,32	3.049,99	3.108,24	3.166,56	3.224,80	3.282,94	3.341,10	3.406,70	3.472,22	3.537,82	3.603,25
5	3.667,69	3.741,33	3.815,00	3.888,80	3.962,41	4.036,14	4.119,01	4.202,10	4.284,91	4.367,81	4.450,75	4.535,96	4.637,31	4.730,68	4.823,72
6	4.917,08	5.021,97	5.126,95	5.231,88	5.336,88	5.441,73	5.559,80	5.677,79	5.795,89	5.913,86	6.033,39	6.164,72	6.297,50	6.430,38	6.563,29
7	6.694,07	6.827,72	6.964,17	7.103,56	7.245,96	7.391,37	7.539,90	7.691,63	7.846,61	8.004,89	8.166,55	8.331,68	8.500,34	8.672,61	8.847,86

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Tabela de Referência Salarial e Grau
Valores expressos em reais (R\$)
Inflação: 10,52 % Aumento real: 0,00
Março/2016

Subsídio Vereador: R\$ 10.900,00

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.535,30	1.556,88	1.578,14	1.599,58	1.621,13	1.642,49	1.667,23	1.691,70	1.716,31	1.740,83	1.764,96	1.793,14	1.821,26	1.849,58	1.877,55
2	1.905,73	1.937,93	1.970,16	2.002,45	2.036,07	2.066,71	2.098,49	2.130,07	2.161,76	2.193,66	2.225,21	2.260,92	2.296,60	2.332,24	2.368,10
3	2.406,88	2.443,82	2.484,11	2.524,20	2.564,41	2.604,67	2.649,83	2.695,00	2.740,24	2.785,59	2.830,63	2.881,49	2.932,39	2.983,18	3.033,98
4	3.084,76	3.141,99	3.199,26	3.256,49	3.313,75	3.370,85	3.435,23	3.499,69	3.564,05	3.628,31	3.692,58	3.765,09	3.837,50	3.910,00	3.982,32
5	4.053,53	4.134,92	4.216,34	4.297,91	4.379,26	4.460,75	4.552,33	4.644,16	4.735,69	4.827,31	4.918,97	5.013,15	5.125,16	5.228,35	5.331,18
6	5.434,36	5.550,29	5.666,31	5.782,28	5.898,32	6.014,20	6.144,69	6.275,10	6.405,62	6.536,00	6.668,11	6.813,27	6.960,00	7.106,86	7.253,75
7	7.398,29	7.546,00	7.696,80	7.850,86	8.008,24	8.168,95	8.333,10	8.500,79	8.672,08	8.847,01	9.025,68	9.208,18	9.394,58	9.584,97	9.778,66



DECRETO Nº 16.613, DE 29 DE MARÇO DE 2016.
Substitui ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Governo, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeado pelo Decreto nº 14.954/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Camilo Antonio Barioni, em substituição a José Antonio de Godoy, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Governo - interino, no âmbito da Administração Municipal Direta.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2016.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 34/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de construção.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	01, 02, 03 e 07
CASTELINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	04 e 09
COMACOL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	05, 06 e 08

Piracicaba, 28 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2012, ao emprego de Terapeuta Ocupacional – 30h, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por iniciativa própria de:

Classificação	Nome
10º	Samira Lopes Rossi

Piracicaba, 22 de março de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2015, ao emprego de Técnico de Enfermagem, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
1ºRN 5º	Wellington da Silva Cardoso Maria de Paula e Silva

Piracicaba, 28 de março de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

ERRATA - COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016

Prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química, incluindo o transporte do paciente. Comunicamos que a abertura do referido Pregão se dará às 14h do dia 14/04/2016. Publique-se.

Piracicaba, 29 de março de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA	VALOR RECEBIDO
3/28/2016	14.163,69

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
3/24/2016	345.179,61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 02 e 03 de abril de 2016, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
SÃO JUDAS		
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017
SÃO DIMAS		
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santina	Rua Dona Santina, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 28 de março de 2016.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 02 a 08/04/2016

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 28 de março de 2016.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 34/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 87253/2015, os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/03/2016, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61131.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de março de 2.016.

CONTRIBUINTE:
FJURANDIA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
END.: RUAALDILEI ALGUSTO FURLAN, 103, SANTAROSA - PIRACICABA/SP
CEP: 113414-300 - CPD: 622761 - CNPJ: 13.941.730/0001-39

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 35/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 29161/2011, os procedimentos adotados nos presente processos:Notificação de Lançamento nº 70740 de 29/02/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de março de 2.016.

CONTRIBUINTE:
TACOVEL TACÓGRAFOS E ELÉTRICA LTDA ME
END.: FRANCISCO ANTONIO TORNISIELLO, 137 – MARIO DEDINI - PIRACICABA/SP
EP: 113412-346 - CPD: 604825 - CNPJ: 05.833.574/0001-64

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 36 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 23 de Março de 2.016

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
ALVARO DA SILVEIRA NETO	22725/2002
ANA CLAUDIA BANDORIA DOS SANTOS ME	71687/2012
BRAGAIA E FERNANDES PEÇAS LTDA ME	60888/2008
COMTEXTO TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA.....	29772/2006
CRIS ART PROTESE ODONTOLÓGICAS LTDA	15134/2003
E & V ASSESSORIA PLANEJ. E FOMENTO MERCANTIL LTDA	25439/2005
E.V. TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA ME	49464/2008
EDERSON CLAUDIO DA SILVA ME	3902/2001
F.L.F.R. MARTINS GAMES ME	88000/2008
FABIO JOSE GUSTINELI INOCENCIO ME	52416/2008
FIRE COM. DE FERROS FUND. E SERV. DE USINAGEM LTDA	12678/2008
GLABEL MATH CORRETORA DE SEGUROS	23615/2004
GVFR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	83474/2013
INSTITUTO TERRAMAX CONS. E PROJ. AMB. LTDA.....	14297/2016
JOSÉ CARLOS TELES DE ALMEIDA.....	5344/1996



JOSIVAM MATIAS ME.....	40382/2008
JV MANUT. DE EQUIP. DE INFORM. LTDA ME.....	10192/2011
L. F. CAMOLESI COMUNICAÇÕES ME.....	89135/2008
LRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME.....	55067/2011
LUCAS DE MELO PNEUS ME.....	50166/2014
M. LEONE VISTORIAS PREVIAS S/C LTDA.....	29830/1997
M.MELARATO CONS. EM AGRONEGÓCIOS S/C LTDA.....	5372/2001
MARCELO JEFFERSON MACHADO DE CARVALHO ME.....	68324/2007
MILENE DOS SANTOS PINTO.....	8277/2011
P. DE M. SILVA PIRACICABA ME.....	15512/2002
PHOTIQUE DSH STUDIO FOTOGRAFICO LTDA ME.....	120737/20008
PIRATHERM AR CONDICIONADO LTDA ME.....	57201/2008
POLESI & ROSOLEN PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA ME.....	112806/2011
ROBSON PERES ESTEVAN ME.....	67318/2008
S DE SOUZA INFORMÁTICA ME.....	24085/2010
SANPAOLO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LIMITADA.....	10552/2008
SPARS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.....	100582/2011
TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA.....	6276/2005
USIBRAGA MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA ME.....	122263/2012

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 37 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 23 de Março de 2.016

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
A. C. TEODORO MOTORS EIRELI.....	7991/2005 – 180175/2015
ADRIANA FERNANDES PISSOLATO ME.....	31703/2004
ALPHA SYSTEN GERENCIAMENTO DE ÁGUAS LTDA EPP.....	36772/2009
ALVES E STOCCO LOCAÇÃO DE MAQ. LTDA ME.....	64459/2012
BMF – BELGO MIN.FOM. MERCANTIL LTDA.....	13777/2001
CRISTIANE MIQUELIN.....	104351/2010
DANILO FLAVIO DE SOUZA & CIA LTDA ME.....	110094/2013
EMBRAMON EMPRESA BRAS. DE MONTAG.IND. LTDA EPP.....	11522/1982
EMPREITEIRA TABOADO S/C LTDA.....	8275/1997
ESCOLA DE EDUCAÇÃO CIRCO DA ALEGRIA LTDA ME.....	28955/2009
FATEX MOTOS LTDA.....	38228/2008
GILMAR ELETRICIDADE LTDA ME.....	63071/2010
GLOBAL REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.....	13605/1990
JOCELAINE MOREIRA DE OLIVEIRA ME.....	152005/2011
L.J.C. CONSTRUÇÕES E COM. MAT. LTDA ME.....	116920/2011
M.A.F. DE ARRUDA GUADAGNINI TRANSPORTES ME.....	104702/2008
PORTAL PIRACICABA COM. E SERV. SEG. LTDA ME.....	90108/2008
PRINCIPAL BRAZILIAN TRADE CONS.IMP.EXP.LTDA.....	36864/2011
QUALITY ESCOLA DE INGLÊS LTDA.....	95467/2008
R.P. PEREIRA REPRESENTAÇÕES.....	8253/2009
ROGERIO APARECIDO PARIZOTTO EPP.....	16736/2005
SO NAVE POSTO DE LAVAGEM EIRELI ME.....	110756/2013
UNIKA TELECOM LTDA ME.....	158747/2011

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 38 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 10.374/2016 de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 23/03/2016: Notificação de Lançamento nº 70.766 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 72.110.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de maio de 2015

CONTRIBUINTE:
MYUNGGA RESTAURANTE LTDA. EPP
AV. CARLOS BOTELHO, 244 – SÃO DIMAS – PIRACICABA/SP
CEP 13416-140 – CNPJ 14.328.459/0001-23 – CPD 622922

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de laboratório, durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
BECKMAN COULTER DO BRASIL COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.	01 e 02.

Piracicaba, 22 de março de 2016.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de extintores.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda	01

Piracicaba, 24 de março de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de materiais de enfermagem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
PROTECTOR IND. COM. PROD. MED. HOSP. LTDA EPP.	01.
EL MACHADO & LD MATOS LTDA ME.	02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Piracicaba, 24 de março de 2016.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016
Fornecimento parcelado de carimbos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM/LOTE
Marcos Perossi	01, 02, 03, 04, 05 e 08
Fracassado	06 e 07

Piracicaba, 24 de março de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 293/2015

Fornecimento parcelado de materiais odontológicos, durante o exercício de 2016

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
Dental AJHN Distr. Prod. Ltda - EPP	01, 04 e 06
Dental Maria LTDA ME	02, 03, 05, 08 e 09
Fica fracassado os lotes 07 e 10	

Piracicaba, 23 de março de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2015
REGISTRO DE PREÇOS – Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM/LOTE
CBS Médico Científica S/A	01
Fracassado	02
Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.	03

Piracicaba, 24 de março de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUIE ABAIXO RECURSOS CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA QUE FORAM ACATADOS E DEFERIDOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DECRETO 15.751/2014:

NOME.....Nº DO PROCESSO
JOSÉ OCCHIURO.....185070/2015
MANOEL FURLANETTO..... 91442/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		
Piracicaba, 24 de março de 2.016.		
AI	Assunto	Infrator
9.698	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
9.716	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SALEH MUSTAFA SALEH YAYSEH	
9.721	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIO FERNANDO DANIEL	
9.747	PODA DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO LUIS CARLOS RODRIGUES	
9.748	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ELLEV EMP. IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	
9.749	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ROBERTA DEDINI	
9.750	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ADRIANA DEDINI	
9.751	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIA ALEXANDRA DELMONT PERRONE	
9.754	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE DE SUPERIOR À PERMITIDA (<= 50M) SILCAR PNEUS LTDA	
9.782	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO SEM LICENCIAMENTO AGROPECUARIA DO MANÉ COMERCIAL LTDA. ME.	
9.785	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO NELSON PIRES	
9.786	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO TIAGO BENTO S. NETO	
9.787	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIA DE LOURDES SANTOS LIMA	
9.788	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MAURICIO PASCOAL FURLAN	
9.789	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MAURICIO PASCOAL FURLAN	
9.790	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CRISNALDO SANTOS RIBEIRO	
9.799	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE BLOCOS E LAJES BAHIA LTDA EPP	
9.802	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MANOEL F ROSILHO	

9.806	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO VIA VENETO ROUPAS LTDA
9.807	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO SEM LICENCIAMENTO ACACIA - NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.
9.808	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ROSELIS APARECIDA ZORZENONI NUNES
9.809	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CASTELO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL LTDA
9.813	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARRUCCI PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
9.827	DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITARIO AOS TRANSEUNTES SEM LICENCIAMENTO SILVANA PETROVITCH
17.817	VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO SONORO SEM LICENCIAMENTO PIRACICABA COM. DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
17.822	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE PIRACICABA COM. DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
17.851	DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITARIO AOS TRANSEUNTES SEM LICENCIAMENTO PIRACICABA COM. DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
	TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
Piracicaba, 24 de março de 2.016.	
NP	Assunto Infrator
9.979	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO JULIO CESAR SCARELLI
10.028	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO MARIA CRISTINA PERRONI
10.096	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS JOSE ROBERTO ZANONI
10.128	LIMPEZA DE CALÇADA MARIO FERNANDO DANIEL
10.167	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO CARLOS APARECIDO CAMOLESI
10.207	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO MARCELO PARDI
10.208	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO CLEUSA LOPES NUNES DE SOUZA ME
10.219	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE P.A. MOTOS E VEICULOS LTDA.
10.229	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JOAO CARLOS FERNANDEZ
10.236	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO VANDERLEI ANTONIO LIVA
10.249	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO WALTER FORNAZIER
10.251	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JOSE ANTONIO DOS SANTOS MARTINS
10.252	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JOSE ANTONIO DOS SANTOS MARTINS
10.254	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO VANDERLEI NOVOLETTI
10.265	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO FABIO CELA FRANCHINI
10.266	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO RONALDO DE BARCELLOS PEDROSO
10.267	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO COLINA MERCANTIL DE VEICULOS S A
10.268	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO PREMIX EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
10.270	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ORLANDO GIULIANI
10.271	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ANTONIA ORIO
10.272	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ANTONIO CARLOS MAZIERO
10.274	POSTO DE COMBUSTÍVEIS COM ATIVIDADES PARALISA DAS - INSTALAÇÃO DE TAPUME COM INFORMAÇÕES DA EMPRESA JULIO CESAR DEGASPARI
10.277	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE APOLLO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA ME
10.278	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA (<= 50M) VALTER GARCIA
	TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Mobinove Comercio de Móveis para Escritório EIRELI de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente a compra direta nº 684/15. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 21 de Março de 2016.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2015					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2015					
PROCESSO Nº 182.292/2015					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços gráficos					
PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	2.000	Unid.	Cartaz A3 Papel couché fosco 115g Medidas: 297x420mm 4x0 cores	R\$ 0,513	R\$ 1.026,00
02	15.000	Unid.	Folder Papel couché fosco 150g/m² 4x4 cores Formato Aberto 29,0 x 21 cm 01 dobra	R\$ 0,259	R\$ 3.885,00
03	30.000	Unid.	Folder Papel couché fosco 150g/m² 4x4 cores Formato Aberto 14,5 x 21 cm	R\$ 0,110	R\$ 3.300,00

Itens 01 a 03 – Nova RC - Editora e Artes Gráficas Ltda - EPP

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em condutas adotadas pelos integrantes da Guarda Civil Municipal na data de 12/04/2012, objeto do processo com protocolo nº 52.976/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 29 de março de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em descumprimento de ordem para escolta de funcionários da bilheteria do Terminal Central de Integração, na data de 27/03/2013, objeto do processo com protocolo nº 52.973/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 29 de março de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em possível abandono de posto de trabalho por integrante da Guarda Civil Municipal na data de 30/08/2012, objeto do processo com protocolo nº 52.975/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 29 de março de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

Piracicaba, 29 de março de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 510, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de STELLA DE OLIVEIRA REIS E SILVA, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal, por infração ao disposto no artigo 28, incisos XII, XIV e LXXXVII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 09 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA C.P.P.S. Nº 511, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FELIPE CLEMENTE DE LIMA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos XII, XIV e LXXXVII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, altera pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 09 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 512, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FERNANDO ANTONIO DE CAMARGO NICOLETTI, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos XII e XIV, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 09 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 513, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ARLINDO BEGNOSSI JUNIOR, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, por infringência ao disposto no artigo 482, alíneas “b” e “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 09 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 514, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de NILTON FRANCISCO BARBOSA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos I e III, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 067, de 09 de dezembro de 1996 - Estatuto da Guarda Civil Municipal o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 10 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 515, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos XII e XIV, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 067, de 09 de dezembro de 1996 - Estatuto da Guarda Civil Municipal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 10 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 515, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos XII e XIV, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 067, de 09 de dezembro de 1996 - Estatuto da Guarda Civil Municipal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 10 de março de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no manejo dos animais no Centro de Controle de Zoonoses, objeto do processo com protocolo nº 44.651/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 11 de março de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial, VTR 67, placas EHE 1860, conforme Boletim de Ocorrência n 7.633/2015 – Delegacia Seccional - Plantão, objeto do processo com protocolo nº 45.448/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 14 de março de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 de Março de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
000999/2016	BULDRINOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.	
001000/2016	CD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	
001001/2016	JOSÉ RENATO COLEONE FRANZOL	
001002/2016	5ª VARA CÍVEL	
001003/2016	1ª VARA CÍVEL	
001004/2016	CARLOS AUGUSTO VIEIRA	
001005/2016	CERÂMICA ZAMPAULO LTDA. - ME	
001006/2016	JOSÉ ROBERTO BARBOSA	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000138/2016	002896/2010	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO EIRELI
000815/2016	002896/2010	COMPINPA-TERRAPLENAGEM E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO
000907/2016	002896/2010	LOTEAMENTO INDUSTRIAL UNINORTE: "Concluído". - IPEZINHO
003769/2015	002232/2015	MURILO APARECIDO EUGÊNIO ROSA: "Deferido".

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 18/2016 (aquisição de utensílios domésticos) em favor das empresas: Renoforce Agência de Negócios EIRELI ME (vencedora dos itens: 1 e 2), totalizando a importância de R\$ 4.052,54 (quatro mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), Comercial Concorrent EIRELI EPP (vencedora do item: 3), totalizando a importância de R\$3.111,00 (três mil cento e onze reais), Guilherme Augusto de Godoy ME (vencedora do item: 4), totalizando a importância de R\$ 1.331,20 (mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Piracicaba, 29 de março de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



IPASP

BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2015 - PIRACICABA-SP

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual 2015	Exercício Anterior 2014	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual 2015	Exercício Anterior 2014
Receita Orçamentária (I)	62.871.697,29	84.257.241,35	Despesa Orçamentária (VI)	73.926.569,81	64.268.660,55
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	62.871.697,29	84.257.241,35	Vinculada	73.926.569,81	64.268.660,55
Previdência Social	62.871.697,29	84.257.241,35	Previdência Social	73.926.569,81	64.268.660,55
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	15.216.209,44	19.330.500,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasse Plano Financeiro	15.216.209,44	19.330.500,00			
Repasse Plano Previdenciário	0,00	0,00			
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)	12.155.610,24	10.331.671,95	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	14.050.748,27	13.981.995,20
Inscrição Restos a Pagar Processados	56.220,19	41.648,84	Pagamentos Restos a Pagar - Processados	41.648,84	34.757,13
Inscrição Restos a Pagar Não Processados	23.522,28	10.309,10	Pagamentos Restos a Não Pagar Processados	10.309,10	0,00
Valores Restituíveis	12.075.867,77	10.279.714,01	Valores Restituíveis	12.075.976,51	11.035.889,87
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.922.813,82	2.911.348,20
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	77.344.928,30	41.676.170,75	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	79.611.127,19	77.344.928,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	78.546,03	4.261.205,83	Caixa e Equivalentes de Caixa	79.755,50	78.546,03
Aplicações Financeiras - RPPS	77.266.382,27	37.414.964,92	Aplicações Financeiras - RPPS	79.531.371,69	77.266.382,27
Entradas Compensatórias	0,00	0,00	Entradas Compensatórias	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	167.588.445,27	155.595.584,05	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	167.588.445,27	155.595.584,05

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2015 - PIRACICABA-SP

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	58.011.000,00	58.011.000,00	62.871.697,29	4.860.697,29
Receita de Contribuições	47.520.000,00	47.520.000,00	49.781.271,38	2.261.271,38
Receita Patrimonial	1.241.000,00	1.241.000,00	10.847.592,74	9.606.592,74
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.250.000,00	9.250.000,00	2.242.833,17	-7.007.166,83
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	58.011.000,00	58.011.000,00	62.871.697,29	4.860.697,29
DÉFICIT (IV)	28.399.000,00	28.649.000,00	11.054.872,52	-17.594.127,48
TOTAL (V) = (III + IV)	86.410.000,00	86.660.000,00	73.926.569,81	-12.733.430,19
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados)		250.000,00	250.000,00	
Superávit Financeiro		250.000,00	250.000,00	

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VI)	75.820.000,00	76.070.000,00	73.881.032,34	73.857.510,06	73.801.289,87	2.188.967,66
Pessoal e Encargos Sociais	74.082.000,00	74.282.000,00	72.814.024,74	72.814.024,74	72.812.942,38	1.467.975,26
Outras Despesas Correntes	1.738.000,00	1.788.000,00	1.067.007,60	1.043.485,32	988.347,49	720.992,40
Despesas de Capital (VII)	110.000,00	110.000,00	45.537,47	45.537,47	45.537,47	64.462,53
Investimentos	110.000,00	110.000,00	45.537,47	45.537,47	45.537,47	64.462,53
Reserva Orçamentária do RPPS (VIII)	10.480.000,00	10.480.000,00				10.480.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VI+VII+VIII)	86.410.000,00	86.660.000,00	73.926.569,81	73.903.047,53	73.846.827,34	12.733.430,19
SUPERÁVIT (X)	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL (XI) = (IX+X)	86.410.000,00	86.660.000,00	73.926.569,81	73.903.047,53	73.846.827,34	12.733.430,19

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2015 - PIRACICABA-SP

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual 2015	Exercício Anterior 2014	Especificação	Exercício Atual 2015	Exercício Anterior 2014
ATIVO CIRCULANTE	79.611.127,19	77.669.694,72	PASSIVO CIRCULANTE	426.354,63	293.512,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	79.755,50	78.546,03	Obrigações Trab. e Prev. a Pagar	378.216,50	251.402,09
Investimentos e Aplicações Temporárias	79.531.371,69	77.266.382,27	Fornecedores e Contas a Pagar	11.321,92	12.968,62
Segmento de Renda Fixa	74.122.032,60	71.469.403,81	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	35.187,94	27.404,44
Segmento de Renda Variável	5.409.339,09	5.796.978,46	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.628,27	1.737,01
Segmento Imobiliário	0,00	0,00			
Créditos a Curto Prazo	0,00	324.766,42			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.028.468,55	3.988.759,37	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	25.930.756,90	25.504.044,20
Investimento	1,00	1,00	Provisões a Longo Prazo	25.930.756,90	25.504.044,20
Imobilizado	4.022.967,55	3.988.758,37	Provisões Matemáticas Previdenciárias	25.930.756,90	25.504.044,20
Bens Imóveis	3.821.866,00	3.821.866,00	Plano Financeiro	0,00	8.946.629,93
Bens Móveis	266.939,26	270.313,91	Plano Previdenciário	25.930.756,90	16.557.414,27
(-) Depreciação Acumulada	-65.837,71	-103.421,54			
Intangível	5.500,00	0,00			
Softwares	5.500,00	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	26.357.111,53	25.797.556,36
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual 2015	Exercício Anterior 2014
			Resultados Acumulados	57.282.484,21	55.860.897,73
			Superávits ou Déficits do Exercício	1.416.295,07	33.602.928,50
			Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	55.866.189,14	22.257.969,23
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.282.484,21	55.860.897,73
TOTAL	83.639.595,74	81.658.454,09	TOTAL	83.639.595,74	81.658.454,09

ATIVO FINANCEIRO	79.611.127,19	77.344.928,30	PASSIVO FINANCEIRO	81.370,74	53.694,95
ATIVO PERMANENTE	4.028.468,55	4.313.525,79	PASSIVO PERMANENTE	26.299.263,07	25.754.170,51
SALDO PATRIMONIAL				57.258.961,93	55.850.588,63

COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual 2015	Exercício Anterior 2014	Especificação	Exercício Atual 2015	Exercício Anterior 2014
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Créditos a Receber - Prefeitura	21.496.426,62	21.496.426,62	Bens de Terceiros em Comodato	1.939,77	1.939,77
Bens Recebidos em Comodato	1.939,77	1.939,77			
TOTAL	21.498.366,39	21.498.366,39	TOTAL	1.939,77	1.939,77

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO 2015	SUPERÁVIT FINANCEIRO 2014
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	79.529.756,45	77.291.233,35
Previdência Social	79.529.756,45	77.291.233,35
TOTAL	79.529.756,45	77.291.233,35

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO DE 2015 - PIRACICABA-SP

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual 2015	Exercício Anterior 2014
INGRESSOS	90.163.774,50	113.855.154,36
RECEITAS DERIVADAS	49.783.905,89	66.584.009,22
Receita de Contribuições	49.781.271,38	66.583.159,16
Outras Receitas Derivadas	2.634,51	850,06
RECEITAS ORIGINÁRIAS	13.087.791,40	17.660.931,13
Receita Patrimonial	13.062,41	3.697.288,14
Receita de Serviços	0,00	8.906,00
Outras Receitas Originárias	2.240.198,66	7.392.517,06
Remuneração das Disponibilidades	10.834.530,33	6.562.219,93
TRANSFERÊNCIAS	15.216.209,44	19.330.500,00
Intragovernamentais	15.216.209,44	19.330.500,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	12.075.867,77	10.279.714,01
Depósitos	12.075.867,77	10.279.714,01
DESEMBOLSOS	85.929.224,32	75.154.039,84
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	73.801.289,87	64.083.392,84
Administração	1.538.194,31	1.501.291,05
Previdência Social	71.698.734,19	62.091.945,17
Trabalho	30.018,01	23.745,58
Encargos Especiais	534.343,36	466.411,04
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	12.127.934,45	11.070.647,00
Restos a Pagar	51.957,94	34.757,13
Depósitos	12.075.976,51	11.035.889,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	4.234.550,18	38.701.114,52
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual 2015	Exercício Anterior 2014
INGRESSOS	83.291.965,90	150.659.779,66
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	12.301,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO - RESGATE	83.291.965,90	150.647.478,66
DESEMBOLSOS	87.525.306,61	193.543.553,98
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.537,47	133.309,77
PERDAS COM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	1.922.813,82	2.911.348,20
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO - APLICAÇÃO	85.556.955,32	190.498.896,01
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.233.340,71	-42.883.774,32

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual 2015	Exercício Anterior 2014
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Exercício Atual 2015	Exercício Anterior 2014
GERAÇÃO/APLICAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.209,47	-4.182.659,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	78.546,03	4.261.205,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	79.755,50	78.546,03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO 2015 - PIRACICABA-SP

ESPECIFICAÇÃO	Demais Reservas	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	0,00	22.257.969,23	22.257.969,23
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	33.602.928,50	33.602.928,50
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior e Inicial do Exercício Atual	0,00	55.860.897,73	55.860.897,73
Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	5.291,41	5.291,41
Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	1.416.295,07	1.416.295,07
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Saldo Final do Exercício Atual	0,00	57.282.484,21	57.282.484,21



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2015 - PIRACICABA-SP

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual 2015	Exercício Anterior 2014
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.114.564.026,87	109.887.620,35
Contribuições	49.781.271,38	66.583.159,16
Contribuições Sociais	49.781.271,38	66.583.159,16
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12.550,00	20.906,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	12.550,00	20.906,00
Financeiras	10.837.164,84	6.563.069,99
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	10.834.530,33	6.562.219,93
Juros e Encargos de Mora	2.634,51	850,06
Transferências	15.216.209,44	19.330.500,00
Transferências Intragovernamentais	15.216.209,44	19.330.500,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	64.920,59	3.571.497,22
Reavaliação de Ativos	64.920,59	3.559.196,22
Ganhos com Alienação	0,00	12.301,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.038.651.910,62	13.818.487,98
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.036.693.052,78	2.731.834,47
Resultado Positivo de Participações	512,41	1.069,95
Reversão de Depreciações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.958.345,43	11.085.583,56

Variações Patrimoniais Diminutivas	1.113.147.731,80	76.284.691,85
Pessoal e Encargos	1.557.261,13	1.189.186,11
Remuneração a Pessoal	1.083.835,96	1.041.635,93
Encargos Patronais	169.690,31	147.550,18
Benefícios a Pessoal	814,74	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	302.920,12	0,00
Benefícios Previdenciários	71.992.557,57	62.276.115,03
Aposentadorias e Reformas	53.710.848,17	46.075.289,56
Pensões	17.916.254,89	16.006.173,49
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	365.454,51	10.482,12
		184.169,86
Uso de bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	489.118,17	452.869,21
Uso de Material de Consumo	74.573,65	84.030,10
Serviços	338.295,64	325.427,61
Depreciação, Amortização e Exaustão	76.248,88	43.411,50
Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.922.813,82	2.911.924,48
Redução a Valor Recuperável e Ajuste de Perdas	1.922.813,82	2.911.348,20
Perdas com Alienação	0,00	576,28
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	269.883,42	265.957,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00
Contribuições	269.883,42	265.957,87
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.036.916.097,69	9.188.639,15
Provisões Matemáticas Previdenciárias	1.036.806.086,24	8.946.629,93
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	110.011,45	242.009,22
Resultado Patrimonial do Período	1.416.295,07	33.602.928,50
Superávit/Déficit	1.416.295,07	33.602.928,50

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual 2015	Exercício Anterior 2014
Incorporação de Ativo	45.537,47	133.309,77
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	576,28

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.628 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

PROCESSO Nº 028/2016

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 028/2016, resolve conceder a esposa do ex-servidor Sr(a) JOÃO ANTONIO DE TOLEDO, abaixo especificada, em razão do seu falecimento ocorrido em 07 de MARÇO de 2016, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 8.180,28 (Oito mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARTA DANELON DE TOLEDO 9.196.387-4	ESPOSA 23/12/1942 VIÚVA	100 % R\$ 8.180,28

PIRACICABA, 28 DE MARÇO DE 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

SINDICATO DOS PINTORES, RESIDENCIAIS, PREDIAIS, INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS DE PIRACICABA E REGIÃO

Edital de convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Sindicato dos Pintores, Residenciais, Prediais, Industriais e Automotivos de Piracicaba e Região – SP, inscrito no CNPJ sob número 05.740.508/0001-40, com endereço na rua Regente Feijó, número 1527, fundos, bairro Alto, na cidade de Piracicaba-SP, CEP: 13.419-290, através de seu Presidente, infra-assinado, convoca todos os integrantes da categoria pertencentes a sua base territorial para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 11/04/2016, na rua José Pinto de Almeida, número 1527, bairro Alto, na cidade de Piracicaba-SP, CEP: 13.419-000, em Primeira convocação às 08:00(oito) horas, com a maioria absoluta dos associados, ou uma hora após em Segunda convocação, às 09:00(nove) horas com qualquer número de participantes, considerando-se aprovadas as deliberações aprovadas pela maioria dos votos dos presentes, a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação, a seguinte ordem do dia:

Mudança do endereço da Sede Social(logradouro),

Outros assuntos de interesse da sociedade

Piracicaba, 29 de março de 2016

RENATO FREITAS SAMPAIO - PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

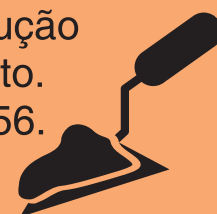


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

